



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 68/2020

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE
Endereço: Av. Doutor Heitor Nascimento, nº 196 - Morumbi - Paulínia/SP
CNPJ nº: 28.413.401/0001-92
Termo de Colaboração nº: 1024/2019-SESE03
P.A. de Celebração nº: 38.018/2019

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 71628/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

- I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Av. Doutor Heitor Nascimento, nº 196 - Morumbi - Paulínia/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Promover a educação e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadores de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por meios de ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências especialmente a sua reabilitação física e mental; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche";
- II - (quadro a seguir);
- III - as prestações de contas foram recebidas em: 13/04/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- IV - (quadro a seguir);
- V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;
- VI - as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;
- VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- VIII - os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;
- IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 - TCESP;
- X - os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;
- XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.
- XIV - foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV: R\$ 292.916,50

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL: R\$ 292.916,50

FONTE DE RECURSO: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

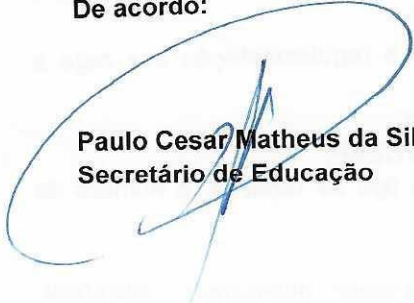
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento			
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor	
15454/2019	27/09/2019	R\$ 194.291,65	40902/2019	06/11/2019	R\$ 194.291,65	
15452/2019	27/09/2019	R\$ 1.368.832,60	40903/2019	06/11/2019	R\$ 80.000,00	
16203/2019	16/10/2019	R\$ 47.916,50	40904/2019	06/11/2019	R\$ 18.624,85	
			Valor total repassado no exercício (=)			R\$ 292.916,50
			Saldo transportado do exercício anterior (+)			R\$ -
			Rendimentos da aplicação financeira (+)			R\$ -
			Valor total da receita (=)			R\$ 292.916,50
			Valor das despesas aprovadas (-)			R\$ 231.681,83
			Saldo (=)			R\$ 61.234,67
			Valor glosado restituído pela entidade (-)			R\$ -
			Valor glosado a ser restituído (=)			R\$ -
			Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretor do DCEO (=)			R\$ 61.234,67
			Valor das Despesas Glosadas (i)			R\$ -

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 231.681,83 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), ressaltando que a quantia de R\$ 61.234,67 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) foi transportada para o exercício de 2020.

Guarulhos, 29 de junho de 2020


Marcelo Cesário de Oliveira
Chefe de Divisão Técnica

De acordo:


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação